Ata da trigésima terceira sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos dezoito dias (terça-feira) do mês de novembro de dois mil e catorze, ás dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a trigésima terceira sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário, JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE GOMES e MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Ausente o vereador JOSÉ HENRIQUE GOMES, que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da trigésima terceira sessão ordinária".** Em seguida convocou o Primeiro Secretário da Mesa o Senhor Vereador LUIZ ALVES SOBRINHO, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, feito a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Dando continuidade a **ORDEM DO DIA,** o Senhor Presidente apresentou a seguinte pauta: **PROJETO DE LEI DE Nº 030/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre alienação de veículos, pertencentes a esta Prefeitura Municipal e dá outras providências". **PROJETO DE LEI DE Nº 031/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal." Que institui o Portal da Transparência Municipal; "Transparência de Dona Inês", destinado a reunir e divulgar todas as informações de interesse público que se relacionem à arrecadação e aos gastos dos poderes municipais e dá outras providências". **PROJETO DE LEI DE Nº 032/2014.** De autoria do Poder Executivo Municipal. "Que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal do Município de Dona Inês e dá outras providências". **PROJETO DE LEI DE Nº 033/2014.** De autoria

do Poder Executivo Municipal. "Que altera o anexo de metas da LDO do exercício de 2015 e dá outras providências". Continuando o senhor presidente Demetrio Ferreira da Silva encaminhou as matérias para as Comissões Pertinentes da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho. Dona Inês, 18 de novembro de 2014.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Vice-Presidente

Luiz Alves Sobrinho
Primeiro Secretário